



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 20 de outubro de 2025

VOTO DE APLAUSOS

À Sra. Camila Mariano Paiva – Miss Simpatia Cruzeiro 2025

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por iniciativa do vereador **Du Ferreira**, concede **Voto de Aplausos** à **Sra. Camila Mariano Paiva**, eleita **Miss Simpatia Cruzeiro 2025**, em reconhecimento à sua marcante participação, à sua beleza autêntica e ao brilho pessoal que encantou o público e os jurados durante o concurso **Miss Universe Cruzeiro 2025**.

O evento, realizado sob a direção do talentoso **Carlos Henrique de Almeida — Cabeleireiro, Maquiador, Gestor em Eventos, Digital Influencer, Chefe do Cerimonial do Poder Executivo Municipal e Diretor e Organizador Geral do Concurso** — com o apoio da **Prefeitura Municipal de Cruzeiro**, destacou-se pela valorização da mulher cruzeirense e pela celebração da elegância e da confiança feminina em suas mais diversas expressões.

A **Guarda Civil Municipal Camila Mariano Paiva**, de 32 anos, é **funcionária pública de carreira**, exemplo de dedicação, comprometimento e coragem no serviço à sociedade cruzeirense. No palco do concurso, demonstrou não apenas beleza e carisma, mas também uma **força inspiradora e uma oratória admirável**, emocionando o público com seu discurso final — um verdadeiro show de autenticidade e empoderamento.

Mesmo diante dos desafios e da falta de reconhecimento que por vezes acometem os grandes talentos, **Camila Paiva mostrou que a verdadeira realeza está na postura, na humildade e na grandeza de espírito**. Sua simpatia e luz própria conquistaram a todos, tornando sua coroação como **Miss Simpatia Cruzeiro 2025** um momento de justiça e emoção para quem acompanhou o concurso.

A Câmara Municipal de Cruzeiro, ao aprovar este voto, enaltece não apenas a beleza e o carisma de **Camila Mariano Paiva**, mas também sua trajetória como mulher, servidora pública e símbolo de determinação e autoestima.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira
Vereador



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 20/10/2025 10:55

Checksum: **3EB2EE1669B6044A513F9A93A4D876D1FF91F781328E975B680B6F6965A8BAF7**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.